



Estágios Pedagógicos da Área de Inglês

Ano Letivo de 2025-26

Plano Anual de Formação da Área de Inglês

1. SEMINÁRIO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO

Destinatários/as: Professores/as estagiários/as

Periodicidade: todas as segundas-feiras

Local: FLUC

Docentes: Mónica Lourenço e Daniela Coelho

Este seminário tem por objetivo facilitar o aprofundamento de conhecimentos — metodológicos, empíricos e deontológicos — nas áreas de docência e nas didáticas específicas, com vista à elaboração do Relatório de Estágio. Na Área de Inglês, concretamente, o seminário procura acompanhar os/as estudantes na preparação e redação das várias componentes do Relatório, através de uma reflexão sobre as atividades concretizadas ao longo do Estágio e de uma discussão da bibliografia específica (cf. *Regulamento da Formação Inicial de Professores da FLUC*).

2. ORIENTAÇÃO NA ESCOLA

Destinatários/as: Professores/as orientadores/as da Escola e Estagiários/as

Periodicidade: preferencialmente semanal

Objetivos:

- a) discussão e análise de aspectos relativos à atividade docente em geral;
- b) auxílio na preparação dos planos de aula e recolha de materiais;
- c) comentário às aulas observadas.

3. REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

Destinatários/as: Professores/as orientadores/as da Escola e da FLUC

Periodicidade: uma reunião de avaliação qualitativa em fevereiro/março e uma reunião quantitativa em junho/julho

Local e dia: a designar

Objetivos:

- a) balanço das atividades desenvolvidas por cada núcleo de estágio;
- b) reflexão sobre o trabalho desenvolvido pelos/as professores/as estagiários/as;
- c) avaliação qualitativa e quantitativa.

4. OBSERVAÇÃO DE AULAS

4.1 AULAS OBSERVADAS PELO/A PROFESSOR/A ORIENTADOR/A A CADA ESTAGIÁRIA/O:

4.1.1 Número de aulas:

a) **ESTÁGIO BIDISCIPLINAR: 14 a 16 blocos de 45/50 minutos ou 7 a 8 blocos de 90/100 minutos**, ao longo do ano.

b) **ESTÁGIO MONODISCIPLINAR: 28 a 32 blocos de 45/50 minutos ou 14 a 16 blocos de 90/100 minutos**, ao longo do ano, divididos equitativamente por duas turmas de níveis diferentes, quando possível.

4.1.2 A distribuição das aulas observadas deve ser equilibrada, mas aconselha-se que as observações avaliativas sejam calendarizadas a partir de final de outubro e, sempre que possível, que as aulas não sejam vistas isoladamente; devem ser planificados blocos de observações (aulas consecutivas), que o núcleo acordará com o/a professor/a orientador/a.

4.1.3 As aulas devem ser estruturadas e planificadas de acordo com os conteúdos programáticos e agrupadas em blocos/unidades que contenham fios condutores coerentes e significativos.

4.1.4 A última aula com fins avaliativos deve ocorrer até 15 de maio e não depois (excetuando-se os casos devidamente justificados).

4.2 AULAS OBSERVADAS PELA ORIENTADORA DA FACULDADE A CADA ESTAGIÁRIA/O

a) **Duas aulas (por estagiário/a):**

- a primeira observação ocorrerá entre janeiro e fevereiro; a segunda observação ocorrerá, preferencialmente, em abril, devendo existir um intervalo de 6 a 8 semanas entre as duas observações;

- a pedido fundamentado do/a professor/a orientador/a da Escola e/ou do/a estagiário/a, a professora orientadora da Faculdade poderá observar aulas em qualquer momento do ano letivo;

b) As aulas a que a orientadora da Faculdade assiste devem conter, preferencialmente, materiais originais;

c) Todos os materiais retirados de manuais ou provenientes de recursos didáticos *online* ou de outras fontes têm de ser devidamente identificados na bibliografia;

d) Os planos das aulas observadas pela orientadora da Faculdade devem vir acompanhados dos planos das aulas anteriores e/ou posteriores, no caso de serem lecionadas pelo/a mesmo/a estagiário/a;

e) As aulas a observar devem ser, preferencialmente, de 90/100 minutos.

4.3 AULAS OBSERVADAS PELOS/AS PROFESSORES/AS ESTAGIÁRIOS/AS

a) Um mínimo de 75% das aulas lecionadas pelo/a professor/a orientador/a na turma em que o/a estagiário/a dará aulas observadas;

b) A totalidade das aulas lecionadas pelos/as outros/as professores/as estagiários/as do núcleo de estágio (e participação em todas as sessões de auto e heteroavaliação de atividades letivas realizadas pelos/as professores/as estagiários/as do núcleo).

4.4 PLANOS DE AULA

- a) O formato é opcional, desde que a apresentação seja cuidada e legível;
- b) Nos planos das aulas deve identificar-se o/a estagiário/a e a escola, o ano, a turma, o nível de língua, o n.º de alunos/as, o manual adotado na escola, a data, o tópico, o subtópico, o sumário, os objetivos gerais e específicos, os recursos, as estratégias, a avaliação, as medidas de diferenciação pedagógica, os passos da aula, e os *boardplans*;
- c) Os planos devem ainda conter uma descrição didática pormenorizada, em Inglês, do plano da aula (*Follow-up comments*) e, por último, a bibliografia;
- d) As fotocópias dos planos e respetivos materiais devem ser facultadas a todo o núcleo;
- e) É obrigatória a entrega à orientadora da Escola de planificações e materiais completos com uma **antecedência mínima de 1 semana**;
- f) No final de cada comentário às aulas:
 - i. é aconselhável assinar uma folha no livro de sumários, indicando a data e os elementos presentes;
 - ii. os/as estagiários/as devem redigir uma breve síntese dos comentários feitos pelo/a professor/a orientador/a e pelos/as colegas, e submeter à aprovação de todos/as, mediante assinatura;
- g) **Em nenhuma circunstância poderá uma aula ser lecionada sem a prévia elaboração de uma planificação pelo/a estagiário/a e a sua aprovação pelo/a professor/a orientador/a da escola.**

5. IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES EXCECIONAIS

- a) Qualquer incumprimento (no que diz respeito, por exemplo, a faltas, pontualidade, atitudes, prazos, etc.) deverá ser transmitido no próprio dia à professora orientadora da Faculdade.
- b) A previsão de uma classificação “Insuficiente” deverá ser comunicada atempadamente à professora orientadora da Faculdade e à Coordenadora da Área de Inglês.

6. AVALIAÇÃO

6.1 DOCUMENTOS A TER EM CONSIDERAÇÃO:

- a) Parâmetros de Avaliação da Área de Inglês;
- b) Ficha avaliação orientador/a de Escola;
- c) Ficha avaliação estagiário/a;
- d) O presente documento.

6.2 MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

- a) **1.º momento de Avaliação Formativa:** realiza-se **entre dezembro e janeiro**; os/as professores/as orientadores/as da Escola dão conhecimento do trabalho desenvolvido pelos/as professores/as estagiários/as às professoras orientadoras da FLUC.
- b) **2.º momento de Avaliação Formativa:** realiza-se **em fevereiro ou março**, em reunião presencial, procedendo-se à **avaliação qualitativa** do trabalho desenvolvido pelos estagiários e estagiárias. Os/as professores/as orientadores/as de Escola apresentam um relatório de avaliação sobre cada estagiário/a (cf. Ficha avaliação orientador/a de Escola); uma semana antes da data da reunião, os/as estagiários/as entregam relatórios escritos de auto- e de heteroavaliação às respectivas orientadoras de Escola e da Faculdade (cf. Ficha avaliação estagiário/a).

- c) **3.º momento de Avaliação Final:** realiza-se **em junho ou julho**, em reunião presencial, procedendo-se à apresentação e discussão da **avaliação quantitativa** dos/as professores/as estagiários/as. Os/as professores/as orientadores/as de Escola apresentam um relatório de avaliação sobre cada estagiário/a (cf. Ficha avaliação orientador/a da Escola); uma semana antes da data da reunião, os/as estagiários/as entregam relatórios escritos de auto- e de heteroavaliação (cf. Ficha avaliação estagiário/a), que serão submetidos à apreciação dos/as respetivos/as orientadores/as de Escola e da Faculdade.

7. CONTACTOS

Mónica Lourenço
mlourenco@fl.uc.pt

Daniela Coelho
djcoelho@fl.uc.pt

Coimbra, 12 de setembro de 2025

Mónica Sofia Marques Lourenço

Coordenadora da Área Científico-Pedagógica de Inglês